



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 132, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3092/2018;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a Sr^a. **ZENILDA DA SILVA NAVES**, matrícula nº. 138.797, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio Preto, em permuta, pela Sr^a. **Joseane Fátima Abreu de Paula**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito